

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

QUESTIONAMENTOS ACERCA DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 PROCESSO Nº. 02/2019.

QUESTIONAMENTO 1

PERGUNTA: Na Lei 12.232, Art. 6º - IX - o formato para apresentação pelos proponentes do plano de comunicação publicitária será padronizado quanto a seu tamanho, a fontes tipográficas, a espaçamento de parágrafos, a quantidades e formas dos exemplos de peças e a outros aspectos pertinentes, observada a exceção prevista no inciso XI deste artigo;

O nosso questionamento 5 não foi respondido e considerando que as perguntas são pertinentes na questão da padronização do plano, refazemos: O Plano de Comunicação deverá ser entregue em folhas soltas, encadernado ou grampeado? As folhas devem ser numeradas ou não?

RESPOSTA 1: Conforme previsto no artigo 6º inciso IX, às exigências quanto a padronização de tamanho fonte e outros, estão dispostos no edital no item 7.9 e seguintes, portanto, o edital encontra-se em conformidade com a Lei.

Pedimos para que se atentem apenas às exigências contidas no Edital, ou seja, o que não está previsto não será exigido.

QUESTIONAMENTO 2

PERGUNTA: Podemos considerar as tabelas vigentes na data da publicação do aviso?

RESPOSTA 2: O edital é claro ao que se dispõe no item 7.6 - Na campanha institucional simulada as licitantes deverão utilizar-se dos valores da Tabela Referencial de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná (SINAPRO/PR), **vigentes na data de publicação do aviso de Licitação...**

Arapongas, 26 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE